



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24121700073, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 120334, o seguinte teor:

Imóvel: APARTAMENTO Nº 103, BLOCO 02, situado no Vale das Palmeiras, da Rua SQ E, no Conj. Vale das Palmeiras I, com sala de esta e jantar, 02 quartos, WC., cozinha, área de serviço.

PROPRIETÁRIO: COOP. HAB. DOS BANCÁRIOS DA PB LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 08.992.372/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-EZ, fls. 245, nº de ordem R-3-39.452, em 02.02.1990. Zona Sul.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 10

R: 1 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 02/02/2011 -
COMPRA E VENDA - De acordo com o contrato particular de
compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação parcial,
assinado pelas partes em 31.10.1991. O imóvel constante
da presente matrícula foi adquirido por EDNALDO BEZERRA
FALCÃO, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, CI
nº 651.895-PB, CPF nº 360.342.824-20, por compra feita a
COOP. HAB. DOS BANCÁRIOS DA PB LTDA, já qualificada, no
valor de Cr\$ 6.526.619,21. Dou fé. O Oficial do Registro

R-2: João Pessoa, 02/02/2011 - HIPOTECA - De acordo com
o contrato por instrumento particular de compra e venda,
mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado pelas
partes em 31/10/1992. O Sr. EDNALDO BEZERRA FALCÃO, acima
qualificado, adquiriu um financiamento junto a CEF no
valor de Cr\$ 6.361.895,83, destinado a aquisição do
imóvel supra qualificado, importância essa pagável em 300
meses com juros de 7,50% ao ano, vencendo-se a 1ª
prestação em 30/11/1992, e como garantia do financiamento
ora adquirido da CEF o devedor dá em primeira e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 10

especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 3 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 02/02/2011 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - De acordo com a carta de adjudicação, passada em favor da CEF, datada de 23/11/1993, que promoveu com base no referido decreto de lei número 70/66, por lhe ter sido pedido pelo titular do crédito a execução extra judicial do contrato supra, por não ter sido paga a dívida que o onerava, foi levado a praça e leiloadado em 23/11/1993, no valor de Cr\$ 1.884.647,53, entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Sr. EDNALDO BEZERRA FALCÃO, passado o imóvel a pertencer a CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 4 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 02/02/2011. COMPRA E VENDA. De acordo com o contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, assinado pelas partes em 29/06/1995. O imóvel constante

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



Assinado eletronicamente por: DANIEL PAES BRAGA - 18/12/2024 14:36:11

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121814360924600000099230636>

Número do documento: 24121814360924600000099230636

Num. 105613954 - Pág. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 10

da presente matrícula foi adquirido por EREMILTON DIONISIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade nº 185.203.SSP/PB e CIC nº 131.681.504-87, residente e domiciliado à Rua Roseane F. Clemente, nº 109, Mangabeira, nesta capital, por compra feita a CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 12.174,02. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R-5: João Pessoa, 02/02/2011. HIPOTECA. De acordo com o contrato supra mencionado, assinado pelas partes em 29/06/1995. EREMILTON DIONISIO DA SILVA, já qualificado, adquiriu um financiamento junto a CEF, no valor de R\$ 12.174,02, destinado a aquisição do imóvel supra, pagável em 300 meses com juros de 5,5000% ao ano, com vencimento da 1ª prestação em 27/07/1995. E como garantia o devedor da a CEF, em 1ª e especial hipoteca o imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV-6: João Pessoa, 02/02/2011. Certifico que a presente matrícula foi aberta nesta data, para retificar o erro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 10

evidente de duplicidade de numeração da matrícula de nº 55.658, do Livro, GU, fls.209 em data de 22/06/1992 cujos atos foram com as seguintes ordens: R-1 em 22/06/1992, R-2 em 22/06/1992, R-3 em 18/01/1994, R-4 em 10/07/1995 e R-5 em 10/07/1995, que por força de Lei fica reconhecida as respectivas datas efetuadas á época. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 7 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 02/02/2011.
BAIXA DE HIPOTECA. Certifico de acordo com o instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 16.06.2005 expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado por José Carlos Ramalho Clerot Filho, Supervisor de Filial, matrícula 038.581-0, verifica-se haver, EREMILTON DIONISIO DA SILVA, acima qualificado, liquidado o débito hipotecário que pesava sobre o imóvel: APARTAMENTO Nº 103, BLOCO 02, situado no Vale das Palmeiras, na Rua SQ E, no Conj. Vale das Palmeiras I, Cristo Redentor, nesta Capital; Ficando deste modo dito imóvel livre e desembaraçado do ônus que o gravava. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 10

AV: 8 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 12/04/2012.

Certifico que a requerimento formulado por EREMILTON DIONISIO DA SILVA, procedo a averbação de alteração do estado civil da mesmo, pois conforme Certidão de Casamento, datada de 22.09.2004, emitida pelo Cartório Azevedo Bastos da Comarca de João Pessoa/PB, verifica-se que as folhas 202, sob n.º 17921, livro n.º B - 034, EREMILTON DIONISIO DA SILVA casou-se pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com ELIANE DE FATIMA GOMES BANDEIRA, em data de 07.05.1985, e que após casar-se, a cônjuge passou a usar nome ELIANE DE FATIMA BANDEIRA DIONISIO. Dou fé. Oficial do Registro _____

R: 9 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 13/04/2012.

COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 29/03/2012. VENDEDOR(A)(AS)(ES): EREMILTON DIONÍSIO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 28/05/1952,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 10

advogado, portador da carteira de identidade RG nº 00000000185203, expedida por SSP/PB em 25/09/2000 e do CPF nº 131.681.504-87, casado com comunhão parcial de bens, e sua cônjuge ELIANE DE FÁTIMA B DIONÍSIO, nacionalidade brasileira, nascida em 24/12/1955, bibliotecário, arquivista, museólogo e arqueólogo, portadora da carteira de identidade RG nº 509154, expedida por SSP/PB em 13/05/2004 e do CPF nº 205.143.954-00, R Aurora 201 Ap 305, 0000000, Miramar, em João Pessoa/PB, encontrando-se neste ato, ambos sendo representados por sua procuradora ROSETE GARCIA DE MACEDO, brasileira, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade sob nº 1087869, expedida por SSP/PB e do CPF nº 441.890.444-15, por procuração lavrada no 4º Tabelionato de notas "Cartório Travassos", Livro 326, Folha 160, datado de 19/01/2012, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RHAQUEL TALISSA MACEDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/06/1992, corretora de imóveis, seguros, títulos e valores,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 10

portadora da carteira de identidade RG nº 3341699, expedida por SSP/PB em 15/07/2005 e do CPF 075.526.654-40, solteira, residente e domiciliada em R Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, 1447, Ap 304, Bancários, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 45.906,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 45.906,00, Conforme guia de ITBI nº 2012/003434. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 10 MATRÍCULA 120334 - João Pessoa, 13/04/2012.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RHAQUEL TALISSA MACEDO DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 40.675,00, sendo R\$ 231,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 5.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 313,94, com juros nominal de 5,00% ao ano e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



Assinado eletronicamente por: DANIEL PAES BRAGA - 18/12/2024 14:36:11

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121814360924600000099230636>

Número do documento: 24121814360924600000099230636

Num. 105613954 - Pág. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 10

efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 45.906,89, com vencimento da 1ª prestação em data de 29/04/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 618,73; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 18,57. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 10

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: AQL73166-ZRA7. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 17 de Dezembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AR2DV-MDQ3K-G5TF3-6VKEM>.

